



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇÃO Nº /2022

Ilhéus-BA, 23 de março de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento interno, após condescendência do plenário, indica ao exmo. prefeito municipal a criação de um Restaurante Popular em Ilhéus no sentido de fornecer três refeições diárias nutritivas e de baixo custo aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Trata-se de propositura que visa assegurar os direitos sociais da saúde e da alimentação previstos no art. 6º da Constituição Federal. Dessa forma, tem-se como objetivo o fornecimento de refeições diárias nutritivas, comercializadas a preços baixos aos cidadãos socialmente vulneráveis como trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, em especial, os que se encontram em situação de rua.

Caso seja possível, requeiro que as informações solicitadas sejam enviadas em versão digital para a Câmara Municipal através do endereço eletrônico do nosso gabinete (gabinetedvaldogomes@gmail.com). Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução

Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador